



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	DISPENSA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia, para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Esperantina – TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 124.682,95 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação de empresa de engenharia, para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Esperantina – TO.

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

Esperantina – TO, 03 de Novembro de 2025.

Gilberto Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal